



CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA

EDITAL N.º 06/2024

EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS

A Coordenação dos Cursos de Licenciatura em Dança no uso de suas atribuições e considerando o Regimento Interno da FAP:

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público o resultado da solicitação de equivalência de disciplina no Curso de Licenciatura em Dança, do edital de equivalência do (a) estudante FLÁVIA ALVES MASSALI

Disciplina Requerida (1º ano)	Disciplina Anteriormente Cursada	Parecer
Aprendizagem investigativa do corpo em movimento- optativa	Estudos do corpo em movimento	DEFERIDO
Mapas de criação Estratégias metodológicas de Processos Artísticos.	Laboratório de pesquisa em criação I	DEFERIDO
Tópicos Especiais em Dança III: Estudos do corpo	Abordagens e lógicas da dança III	DEFERIDO

Artigo 2º - Este edital entrará em vigor a partir desta data.

Curitiba, 16 de abril de 2024.

Gladistoni dos Santos

Coordenadora de Licenciatura em Dança
Portaria nº 063/2023